DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2700, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências"

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Riolândia APROVA, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel de propriedade de Antonio Fernandes Ferreira e Celia Maria Pedroso Fernandes, constante do parágrafo único abaixo:

Parágrafo único – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, situado no limite com a matricula nº 6.026 e a Gleba 1 da mesma matricula (6.274); deste, segue confrontando com a Gleba 1 da mesma matricula (6.274), com azimute de 134º45´00" e distância de 184,48 m., até o vértice 03; deste, segue confrontando com o imóvel de matricula 14.042, da Prefeitura Municipal de Riolândia, com azimute de 201º18´43" e distância de 16,35 m., até o vértice 04, situado à 25 metros do eixo da Rodovia SP-322 (Waldemar Lopes Ferraz); deste, segue confrontando com a Rodovia SP-322, com azimute de 314º45´00" e distância de 185,74 m., até o vértice 05; deste, segue confrontando com o imóvel de matricula 6.026, da Prefeitura Municipal de Riolândia, com azimute de 25º28´35" e distância de 15,89 m., até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 2.776,66m2.

Art. 2º - Fica revogada integralmente a Lei nº 2688, de 20 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno que especifica.

Art. 3º - O imóvel doado e descrito nesta Lei será outorgado ao Município a título gratuito, por meio de escritura pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de janeiro de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 20/01/2020

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADA: KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPOLIS LTDA CNPJ sob o nº 11.604.925/0001-68

Contrato: 016/2020

Valor: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para valorização turística e revitalização da Praia Municipal de Riolândia, em atendimento ao Convênio n° 151/2018 firmado junto à Secretaria Estadual de Turismo, no município de Riolândia, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital, do Processo Licitatório nº 114/2019, Tomada de Preço nº 008/2019. ASSINATURA: 21/01/2020 – VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: L S MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI.

Contrato nº 017/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo nº 008/2020

OBJETO: Contratação de profissional de qualquer setor artístico através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para atender a demanda proveniente das festividades de comemoração do "Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que ocorrerá no recinto "Salomão Ribeiro de Mendonça", dia 27 de março de 2020, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do artista "Luan Santana", por meio de empresa de propriedade do próprio artista.

Valor Global de R$ 163.500,00.

Assinatura: 21/01/2020 – Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: MINEIRINHO PRODUCOES LTDA.

Contrato nº 018/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020 – Processo nº 009/2020

OBJETO: Contratação de profissional de qualquer setor artístico através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, para atender a demanda proveniente das festividades de comemoração do "Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que ocorrerá no recinto "Salomão Ribeiro de Mendonça", dia 28 de março de 2020, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do grupo "Só Pra Contrariar", por meio de empresa que detém sua exclusividade.

Valor Global de R$ 58.000,00.

Assinatura: 21/01/2020 – Vigência: 90 (noventa) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRa. FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2019, realizado em 27 de janeiro de 2019, seguindo a classificação por médias, para função abaixo relacionada:

CARGO – MONITOR EDUCACIONAL DO CEMEI

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação
24384-0	Regina Maria Hirano Shimozako Nates	59,00	-	59,00	05º
24364-2	Patricia Francisca de Carvalho	58,00	-	58,00	06º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 21 de Janeiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRa. FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2019, realizado em 27 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

janeiro de 2019, seguindo a classificação por médias, para função abaixo relacionada:

CARGO – PEB II - ARTE

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação
23876-6	Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro	52,00	2,00	54,00	02º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 21 de Janeiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRa. FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2019, realizado em 27 de janeiro de 2019, seguindo a classificação por médias, para função abaixo relacionada:

CARGO – PEB II - HISTÓRIA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação
23913-7	Clayton Cerqueira Melo	68,00	-	68,00	02º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 21 de Janeiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL